

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XIX - EDIÇÃO SUMÉ (PB) 30 de SETEMBRO de 2021 pág. 01-01

DECRETO Nº 1.424, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas no dia 11 de outubro de 2021.

O Prefeito Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 60, inciso V, Sessão II da Lei Orgânica do município e o Art. 361, inciso II, da Lei Complementar nº 24/2013, e

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo no dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira), devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais (coleta de lixo, atendimento hospitalar, Conselho Tutelar e SAMU).

Art. 2º - Determina que os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, sejam recolhidos às suas repartições de origem ou garagem oficial após o término do expediente do dia 08/10/2021 (sexta-feira), tendo em vista o feriado de Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional), comemorado no dia 12 de outubro (terça-feira); devendo ser liberados no dia 13/10/2021 (quarta-feira). Sendo ainda, toda e qualquer liberação precedida de autorização do Senhor Prefeito (por escrito), excetuando-se ambulâncias e carro de coleta de lixo.

Art. 3º - Determina ao Secretário da pasta a apreensão e recolhimento dos veículos encontrados transitando no período compreendido no artigo 1º, sem a devida autorização, e emitir punição ao responsável com cópia a SECAD.

Art. 4º - Determina ao Secretário de Obras e responsável pela coleta de lixo fazer ESCALA para manter o serviço de coleta no dia 11 de outubro de 2021.

Art. 5º - Fica ratificado o funcionamento normal nas repartições públicas no dia 13 de setembro (quarta-feira).

Art. 6º - Haverá a permanência da realização da Feira Livre, no Mercado Público, bem como a Feira de Gado, no Bairro Mandacaru, no dia 11 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Sumé-PB, em 29 de setembro de 2021.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

IPAMS

PORTARIA nº 231-PRESI

Sumé (PB), 20 de setembro de 2021.

O Diretor-Presidente do IPAMS – Instituto de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 273/2020-IPAMS, resolve.

CONCEDER

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA ARAÚJO, Professor do Ensino Fundamental e Médio, símbolo MAG-401.4.4, do Quadro Permanente do Magistério Público, matrícula 1067, lotado na Secretaria da Educação, com fundamento no art. 4º, §4º, §5º, §6º, Inciso I da Emenda Constitucional 103/19, e Lei Complementar Municipal nº 39/2020, com paridade salarial e com proventos integrais ao tempo de contribuição, a contar do dia 1º de setembro de 2021.

Josinaldo da Silva Viana
Diretor Presidente do IPAMS

PORTARIA nº 232-PRESI

Sumé (PB), 20 de setembro de 2021.

O Diretor-Presidente do IPAMS – Instituto de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 273/2020-IPAMS, resolve.

CONCEDER

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor EUGÊNIO GOMES DE MACÊDO, Professor do Ensino Fundamental e Médio, símbolo MAG-401.4.4, do Quadro Permanente do Magistério Público, matrícula 245, lotado na Secretaria da Educação, com fundamento no art. 28, e incisos I, II, III e IV do Decreto Municipal nº 856/2009, com paridade salarial e com proventos integrais ao tempo de contribuição, a contar do dia 1º de setembro de 2021.

Josinaldo da Silva Viana
Diretor Presidente do IPAMS



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Junior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA